UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2022
O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN - Celebram o presente instrumento de contrato, sendo de um lado como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 09.428.749/0001-09.
CONTRATADA - MEDEIROS COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OAB/RN Nº 1493 e CNPJ; 43.940.701/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo ao contrato firmado entre as partes em 03/03/2022, por mais 12 (doze) Meses, referente a licitação modalidade Inexigibilidade nº01/2022, conforme justificativa anexo, nos termos previstos no instrumento contratual. cujo o objeto e a contratação de serviços especializados para prestação de serviços de assessoria jurídica relativa a recuperando receitas relativa repasse do duodécimo, através de ações administrativa, judicial e extrajudicial.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) mês.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.
O contrato fica prorrogação nos termos previstos no artigo 57. II da Lei Federal 8.666/1993.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente termo aditivo terá vigência de 01/01/2026 à 31/12/2026.
CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULA DO CONTRATO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas por este termo aditivo.
CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA
A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
Tibau do Sul (RN), 30 de dezembro de 2025.
JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
PELA CONTRATNTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
FELLIPE BERNARDO MEDEIROS COSTA
MEDEIROS COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OAB/RN Nº 1493

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 27261742

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 09/01/2026. EDIÇÃO 180. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br